

IV TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT AL, Nº 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO NOTAS DO ENEM 2021/1º SEMESTRE

O Centro Universitário Tiradentes de Alagoas – UNIT AL, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT AL, Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**, para alterar o item **1. DAS INSCRIÇÕES** e **4. DA AVALIAÇÃO**, adicionando a edição do ENEM de 2020 nas inscrições e avaliação, conforme descrito a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

(...)

1.9. É considerado apto à inscrição no Processo Seletivo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula, e ter realizado o ENEM (Exame Nacional do ensino Médio) em pelo menos uma das seguintes edições: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

(...)

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

(...)

4.3. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente a pelo menos uma das seguintes edições: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 ou que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o edital original, permanecendo válidas todas as informações que sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Maceió/AL, 26 de março de 2021.


DARIO ARCANJO DE SANTANA

Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL


TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico


JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compese